

CONTRATO SUPRI/Nº 225/2019

"TERMO DE 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA "ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO, e, de outro a empresa ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, representada por RONALDO RAMOS LARANJEIRA – Diretor Presidente, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 152/2017, referente a Seleção Pública nº 03/2017, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

O valor do Contrato de Gestão nº 152/2017, para a execução do Plano de Trabalho do exercício de 2019, fica suplementado em **R\$ 8.622.083,48** (oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), para o reequilíbrio financeiro e despesas de custeio.

CLÁUSULA II

Fica mantidas as mesmas metas quantitativas e qualitativas, bem como o valor do repasse mensal.

CLÁUSULA III

As despesas decorrente do presente termo correrão por conta da seguintes dotação:

DOTAÇÃO	VALOR 2019
02.19.04.10.302.0074.2064-3390.39-DR01	R\$ 8.622.083,48





CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 152/2017, não expressamente alterados pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual inteiro teor na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 24 de maio de 2019.

DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO Secretário de Saúde

RONALDO RAMOS LARANJEIRA Diretor Presidente

Testemunhas:

- 1. Marcos Roberto Ishiy
- 2. Ana Lucia Lino da Silva





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Contrato nº (de origem): 152/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 24 de maio de 2019

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Dionísio Alvarez Mateos Filho – Secretário de Saúde

E-mail institucional: squde@barueri.sp.gov.br
E-mail pessoal: squde@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Ronaldo Ramos Laranjeira – Diretor Presidente

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Assinatura:

